**CADASTRO** 

## Cadastro de Espaços Culturais Privados

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

None	ACCULATION.
Nome Fantasia: Nome Jurídico:	Coral de AABB de Taquari
	ADECVT
CEP: • Estådo:	RS 95860-000 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Cidade:	TAQŮARI
Bairro:	COLÔNIA 20 DE SETEMBRO
RPA:	
Endereço:	AGRIPINO MERCIO PEREIRA
Número:	61
Complemento:	
Data de Fundação:	2011
Sede:	
CNPJ:	14.688.435/0001-85
Telefone:	(51) 9 9561-1651
E-mail:	pedroeliasleite@gmail.com
<b>Dados do Representante</b>	
Nome:	PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	COLÔNIA 20 DE SETEMBRO
Endereço:	AGRIPINO MERCIO PEREIRA
Número:	61
Complemento:	
Telefone:	(51) 9 9561-1651
Identidade:	1064880683
Órgão Expedidor:	SSP
UF:	RS
Data de Emissão:	25/10/2018
CPF:	936.133.690-87
PIS/PASEP/INSS:	



# Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

I Pontos e Pontões de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estudios, Companhias e Escolas de Dança;	
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	
IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI - Comunidades Quilombolas;	
XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	



# Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

•	
xv	- Livrarias, Editoras e Sebos;
xv	I- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;
xv	II - Estúdios de Fotogra ia;
XV	III- Produtoras de Cinema e Audiovisual;
XIX	- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;
XX	- Galerias de Arte e de Fotogra ias;
XXI	- Feiras de Arte e de Artesanato;
XXI	I- Espaços de Apresentação Musical;
XXI	II-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;
XXI Agr	V- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, oecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;
<b>XXV</b> Qua	7- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais:  : GRUPO DE CANTO CORAL



## Colegiado Setorial com o qual se identifica:

Artes Visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	
Diversidade Linguística	
Dança	
Livro, Leitura e Literatura	
Memória e Patrimônio	
Museus	
Música	
Teatro	



## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**





#### PROJETO CULTURAL DADOS DE DENTIFICAÇÃO

Título:Cantar para Encantar

(Considerar que o título será utilizado em todos os materiais de identificação do projeto cultural)

Modalidade: ( X ) Pessoa Jurídica – PJ ( ) Pessoa Física – PF

Objeto:

ear . Ti

Gravação de vídeos natalinos e do Hino Municipal de Taquari

Proponente: Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari.

CNPJ: 14.688.435/0001-85

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br Telefone: (51) 99561-1651

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Pedro Elias Lourenço Leite

CPF 936133690-87

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro - Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br Telefone: (51) 99561-1651

#### **APRESENTAÇÃO**

Ações Propostas:

(Descreva as ações e/ou atividades que serão realizadas e/ou produtos que serão desenvolvidos, que constituirão as metas do Plano de Trabalho apresentado para a contratação)

Através do projeto "Cantar para Encantar" a entidade objetiva realizar a gravação de vídeos natalinos com o Coral da AABB de Taquari. Além disso, resgatar e gravar o Hino Municipal da cidade e criar um vídeo institucional com o Hino de Taquari interpretado pelo Coral e incrementado com imagens da cidade.

Sites, plataformas ou redes sociais:

(Informe o endereço eletrônico ou a conta/perfil da(s) rede(s) social(is), na internet, por meio do qual serão transmitidas ou disponibilizadas as ações do projeto, em conformidade com o inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020)

Facebook do Coral: https://www.facebook.com/coralAABBTaquari/

#### Justificativa e Objetivos:

(Apresente as causas e oportunidades para a realização do projeto e os resultados esperados, considerando os objetivos pretendidos com as ações propostas)

A Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari foi criada há quase 10 anos com o objetivo principal de proporcionar a prática do canto coral à pessoas voluntárias da comunidade de Taquari. O fomento a esta prática cultural sempre esteve presente na entidade e, devido às atividades diversificadas do Coral, novos integrantes foram se integrando ano após ano. Em 2020, devido as restrições impostas pela pandemia do COVID-19, as atividades da entidade ficaram limitadas, principalmente pela necessidade do distanciamento social. Para valorizar o talento dos 23 integrantes do Coral da AABB de Taquari, a entidade objetiva, com o presente projeto, a gravação de dois vídeos natalinos. Nestes vídeos, o trabalho à distância de quase nove meses será valorizado com a gravação das músicas "A noite se iluminou" e "São José". A gravação das músicas será realizada pelos próprios integrantes, nas suas casas, com tratamento de áudio e edição em estúdio profissional. Os dois vídeos serão disponibilizados na página do facebook do Coral e ofertados ao Município para que este também os utilize na programação natalina virtual de 2020. Valorizando o município sede da entidade e o papel do coral na identidade cultural do povo taquarinense, o Coral da AABB fará o resgate e a regravação do hino municipal. A gravação do Hino Municipal, feita em estúdio profissional, será dispobilizada para todas as repartições públicas da cidade e entidades para que possam utilizá-lo em eventos oficiais com execução de hino. Além disso, a cidade também será valorizada com a gravação de um vídeo institucional com a interpretação do Hino Municipal pelos coralistas e com imagens agregadas da cidade. Como ressalta um trecho do hino "Nossa voz por ti ecoa", o vídeo terá por objetivo valorizar a cultura do canto coral, os integrantes que se dedicam ao Coral da AABB de forma voluntária pelo amor às tradições e as maiores riquezas de Taquari que são seus moradores, sua cultura, belezas naturais e sua história. Este vídeo será divulgado nas redes sociais do coral e será disponibilizado para a divulgação institucional do Município. Através destas ações objetiva-se fomentar a cultura do Canto Coral na cidade e demonstrar a toda comunidade que, apesar das dificuldades impostas pela Pandemia do COVID-19, é possível manter as tradições e incentivar as futuras gerações a perpetuarem o legado da imigração germânica da região.

CRONOGE	RAMA DE EXECUÇÃO									
lembre-se sim, ao pei	es para preenchimento: marque com un de que esse não corresponde ao períod ríodo de execução das mesmas. Insira n nto das ações que se façam necessária	o no <mark>qual</mark> o ovas ou ex	corr clua	erá linh	o pa as, c	gan de a	ent cord	o, m	as,	
Grupo de		Pe	ríoc	lo d	e Re	aliz		0		
1. Produç	ão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	saio com os coralistas	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
1.2. Co	entratação de Equipe Técnica	X	Х			Х	Х	X	X	
13 Gr	avação dos vídeos natalinos		X	X						

1.4.	Gravação do Hino Municipal					Х	Х	П		
1.5.	Gravação do vídeo institucional							Х	Х	
2. D	ivulgação							_		
2.1.	Assessoria de Imprensa		х	х	х	Х	х	х	x	Х
2.2.	Divulgação dos vídeos natalinos		Х	Х						
2.3.	Divulgação do vídeo institucional								Х	Х
3. R	ealização									
3.1.	Locação de estúdio para as gravações		Х	Х		Х	Х	Х		
3.2.	Aquisição de uniforme para o Coral	Х								
3.3.	Reserva dos locais das filmagens	Х			Х					
3.4.	Gestão das atividades previstas	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
		1								

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Orientações para preenchimento: informe a soma dos valores da ação na coluna "valor estimado" que deverá corresponder ao "valor total".

Grup	o de Ações	Valor Estimado (R\$)
1.Pro	dução	
1.1.	Contratação de equipe para produção musical	R\$ 3.500,00
1.2.	Contratação de equipe de edição dos vídeos	R\$ 3.500,00
2.	Divulgação	
2.1. impu	Contratação de agência para Ass. De imprensa e Isionamento das redes sociais	R\$ 585,00
3.	Realização	
3.1.	Aquisição de uniforme para coralistas	R\$ 1.100,00

#### **EQUIPE TÉCNICA**

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Pedro Elias Lourenço Leite
Função:	Presidente da entidade e coordenador do projeto
Currículo:	Possui licenciatura em música com pós graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Professor de música há 22 anos, regente e preparador vocal do Coral da AABB de Taquari há 16 anos.

## ATA DE SELEÇÃO

## ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxilio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxilio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO 3456	TÍTULO  PANDÊMICO ESPETÂCULO DE	PROPONENTE	MODALIDADE		PONTUAÇÃO
1	VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	100
3457	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	100
3465	SIL ARTE CROCHE E CUSTOMIZAÇÕES	SILVANA PEREIRA SCHWUCHOW	PF	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
3476	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	100
3478	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	100
3480	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	PJ	LIVE	100
	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	100
3483	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	100

D Shi

B

rfe #

3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL	PF	ARTESANATO	
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM	DOS SANTOS ANDREA CORREA DO		AKTESANATO	100
3486	PALHA	AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCLASSIFICADA
	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA	PF	ADTER	
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE	BRANDÃO	• •	ARTESANATO	100
3488	BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3489	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	DI		100
	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA	PJ	CORAL	100
3490	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA	SATTLER	PJ	TEATRO	100
	CIDADE	BAILARTE ACADEMIA	PJ	DANÇA	
3493	TAQUARI EM FACES	DE DANÇA WALTER RODRIGUES		Dritter	100
3494	I ENTES ACOPANI	FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	100
	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL	PF	FOTO OF	
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	DA SILVA	• •	FOTOGRAFIA	100
2406		JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA			100
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZELIERO	PJ	LIVE	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOFIRA NA	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	100
2500	COMONIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAOUARIENSE	LULA FOTOGRAFIA DE			100
	EVIDENCIADA EM FOTO  ovou os projetos classificados, considerar no instrumento convocatório.	FAMILIA	PJ	FOTOGRAFIA	100

Social Simone de O. Poreira

Exigência EDITAL	001 2020	
Título		OK
Segmento Cultural	Contar para encontar	ex
Detalhamento do objeto	Colle	eX.
Proposta		- OK
Equipe		01
Justificativa		oK
Cronograma Duração máxima 3 (três) meses		ΘX
Metodologia		ox.
Valor		o K
Vaga selecionada na inscrição do projeto		OK

Cerência entre as acões presentas entre de la companya de la compa	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	25
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	<u>%</u> O
Democratização do acesso	1	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto			20
	3	15	15
TOTAL		100	100

A premants

ATA DE APROVAÇÃO

## ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Juridica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das prestação de contas - enviadas pelos beneficiários até esta data - dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO PANDÊMICO ESPETÂCULO DE	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
14/04/2021	VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	РЈ	DANÇA	APROVADO
24/02/2021	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
22/02/2021	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO
0685 12/02/2021	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	APROVADO
1032 31/03/2021	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	APROVADO
1150 12/04/2021	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	APROVADO
1034 31/03/2021	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	APROVADO
22/02/2021	LENTES AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	APROVADO

Y D Y

yfe

极

du

15/04/2021	FAVOS DA NOSSA HISTORIA	JONEFELIPE MACHADO	Pj	ADTERANTARIA		
1017	LIVE CAMPA ELIDE	BILHAR		ARTESANATO	APROVADO	
30/03/2021	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	1.00		
30/03/2021	A CENTRAL		FJ	LIVE	<b>APROVADO</b>	
22/04/2021	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA	LUCIANO MARIA DA				
22/04/2021	COMUNIDADE	SILVA	PF	CAPOEIRA	APROVADO	
1062	MINHA PRIMEIRA CANÇÃO	SM STUDIO			110 17100	
05/04/2021		SM STUDIO	PJ	MUSICA	ADDOVADO	
Comitê aprovou as prestações de conta dos pro					APROVADO	

O Comitê aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

reference d'O. Pereira

## CONTRATO/TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO N.° 011



Estado do Rio Grande do Sul



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

- ART. 2°, INCISO III, DA LEI N° 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 011

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/MF 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃOE CULTURA DO VALE DO TAQUARI. inscrito no CNPJ/CPF no 14.688.435/0001-85, sediado na Rua Agripino Mércio Pereira, nº 061, Bairro Colônia Vinte de Setembro, Taquari, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo representante legal, seu Sr. PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE, brasileiro, casado, portador do RG nº 106.488.068-3 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 936.133.690-87. residente e domiciliado na Rua Carlos Arnt, nº 1287, nesse Município, doravante denominado PRODUTOR CULTURAL, celebram, de acordo com o resultado do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por objeto a execução do projeto cultural CANTAR PARA ENCANTAR, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

- **2.1** O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.
- **2.2** O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.
- **2.3** O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REPASSE

- **3.1** O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.
- **3.2** O repasse será efetuado pelo CONCENDENTE ao PRODUTOR CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; Proj/Ativ.: 1935– Auxílio Cultural;



Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; Recurso: 1608 - Lei Aldir Blanc.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- **5.1** O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.
- **5.2** O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 09 (nove) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

#### DOS DIREITOS:

- **6.1** DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.
- 6.2 DO PRODUTOR CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

## DAS OBRIGAÇÕES:

- **6.3** DO CONCEDENTE:
- **6.3.1** Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.3.2** Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- **6.3.3** Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.3.4** Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.



Estado do Rio Grande do Sul



#### 6.4 DO PRODUTOR CULTURA

- **6.4.1** Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:
- a) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;
- b) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 09 (nove) semanas;
- **6.4.2** Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.
- **6.4.3** Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.
- **6.4.4** Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.
- **6.4.5** Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.
- **6.4.6** É de responsabilidade exclusiva do PRODUTOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.
- **6.4.7** Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.
- 6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.
- **6.4.9** Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.
- **6.4.10** Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.
- 6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos



Estado do Rio Grande do Sul



prejuízos que vier a causar ao CONCENDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- **6.4.12** Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.
- **6.4.13** Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

**7.1** A inadimplência do PRODUTOR CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos,e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **8.1** A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:
- a) relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;
- b) clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
- toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;
- **8.2** O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.



Estado do Rio Grande do Sul



- 8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.
- **8.4** Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar o PRODUTOR CULTURAL.
- **8.5** Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

## CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

**9.1** Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o PRODUTOR CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- **10.1** Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.
- **10.2** A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.
- **10.3** O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:
- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;



Estado do Rio Grande do Sul



- b) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- c) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pelo PRODUTOR CULTURAL, ser-lhe-á aplicada à suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.
- 11.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 11.3 Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.
- 11.4 As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

**12.1** O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

13.2 Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele



Estado do Rio Grande do Sul



estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.

**13.3.** E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020.

PEDRO ELIAS LOURENÇO LEITE Produtor Cultural

EMANUEL HASSEN DE JESUS Prefeito pronicipal

## **EMPENHO**



#### **MUNICIPIO DE TAQUARI**

R. OSVALDO ARANHA, 1790 TAQUARI 5136536200

NOTA DE EMPENHO Nº: DATA DE EMISSÃO : 005564 21/12/2020

**ORDINÁRIO** 

88.067.780/0001-38

: 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO Órgão Unidade : 92 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL Proj/Ativ : 1935 - AUXILIO CULTURAL LEI ALDIR BLANC

Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00

**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** 

Recurso : 1608 - LEI ALDIR BLANC | 3110 - Emendas Parlamentares Individua

Reduzido: 15339

Licitação : Modalidade: NÃO APLICÁVEL

Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA

Emissor : MARILEIA PALAGI BECKER

TIPO: CNPJ: 14.688.435/0001-85
: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
: R AGRIPINO MERCIO PEREIRA, 61, 61
: TAQUARI-RS CEP: 95860000

(51) 3653 3937 Fax:

onta: 001-4671 No Credor Nome Endereço Município Telefone Banco/Ag./Conta : 001 / 671- / 25451-7

PROCESSO DE COMPRA Nº 016976 SEQ. DO EMPENHO Nº 053700

AUTORIZAÇÃO Nº 58069

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orcado

Saldo Atual

0,00

Saldo Anterior 69.800,18

Valor Empenhado

9.000,00

60.800,18

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA AUXILIO CULTURAL (Pedro Elias Lourenço Leite.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 19076	9.000,00	9.000,00
	SOLICITAÇÃO: 19076		
	۵.		. 1968 - 198
			53786
			30000
de projetos	Transferência de auxílio emergência da Lei Aldir Blanc, conforme estabelecido pelo Governo Federal através da Lei nº l, de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Blanc é celebrado pelo município de Taquari de acordo com o edital para seleção culturais nº 001/2020 e com os termos de responsabilidade e compromisso assinados. regido pelo Decreto Municipal que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da lei		1.8326-7-29
DESTINO:		TOTAL	9.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA			
VISTO	DATA	CHEQUE N°	DATA		
TÉGNIGO CONTÁBIL  SECRETARIO(A) DA FAZENDA	PREFEITO MUNICIPAL	DOCUMENTO N°			
			TESOUREIRO		

	RECIBO
RECEBI(EMOS) DO MUNI	CÍPIO DE TAQUARI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:
( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO	( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$	R\$
EM/	EM
CREDOR	CREDOR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 24/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.57.06 0671800671 SEGUNDA VIA 0001 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE AGENCIA: 0671-8 CONTA: 30.801-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

BANCO: 041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU

AGENCIA: 0950-4 - TAQUARI

CONTA: 61.433.260-7

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA CPF/CNPJ: 14.688.435/0001-85 VALOR: R\$ 9.000,00

DEBITO EM: 29/12/2020

DOCUMENTO: 122909 AUTENTICACAO SISBB:

1.DE2.ODC.AF7.D03.CB3

## **EXTRATO DA CONTA**



## Cliente - Conta atual

Agência

671-8

Conta corrente Período do extrato 30801-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Mês atual

#### Lançamentos

Dt. balancete Dt. movim 19/10/2020	aum Ağ, oriğ	em Lote Histórico	Documento Valor R\$ Sa
10/10/2020	0000	00000 000 Saldo Anterior	
29/12/2020	0671		660.671.000.030.956 29.233,30 D
20/42/2222		29/12 0671 30956-7 DIEGO	1 F HERE
29/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	
00110		29/12 0671 30960-5 ELUZA	660.671.000.030.960 2.000,00 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Dispon	and the second s
		260 0001 028828439000126	122.901 2.000,00 D
29/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	
		29/12 0671 22797-8 MAIARA	660.671.000.022.797 4.000,00 D
29/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	
			660.671.000.030.961 2.000,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30961-3 WALTER	
		00671 393 TED Transf.Eletr.Disponi	v 122.902 2.000,00 D
29/12/2020	0671	077 0001 03639870026 WEL	LITON MANOEL D
	0077	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponi	v 122.903 2.000,00 D
29/12/2020	0671	041 0950 018100154000110	IGOR AZEVEDO
	06/1	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponio	122.904 2.000,00 D
29/12/2020	0074	041 0950 017739276000199 [	LUANA SOUZA D
	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	/ 122 905 4 000 00 D
29/12/2020	9.00	041 0950 94840105049 LUCIA	ANO FABIANO M
20/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.906 4.000,00 D
29/12/2020		197 0001 030978022000191 J	IONI FELIPE M
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907 21.233,30 D
20/12/2022		260 0001 012194810000105 A	MANA PORTO P
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	
20/42/2022		077 0001 029350167000164 P	122.908 21.233,30 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	
20/10/202		041 0950 014688435000185 A	122.909 9.000,00 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	
		260 0001 012963010000101 M	122.910 31.633,30 D
29/12/2020	0671	00671 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	
		197 0001 024297721000173 JE	122.911 21.233,00 D
29/12/2020	0671	00671 144 Transferência enviada	
			660.671.000.030.953 4.000,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30953-2 IRAILDA O 00671 144 Transferência enviada	
			660.671.000.030.955 4.000,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30955-9 AIDA MAR 00671 144 Transferência enviada	
			660.671.000.030.959 4.000,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30959-1 VANILDA V	
	00.1	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.947 4.000,00 D
29/12/2020	0671	29/12 0671 30947-8 ROSA BOR	
	0071	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.965 26.500,00 D
9/12/2020	0000	29/12 06/1 30965-6 DOUGLAS	JR 0
	0000	00000 999 S A L D O	200.066,20 D
est.com Resgate Autom.			200.000,20 D
do			208.449,60 C
os *			8.383,40 C
a de Debito de Juros			0,00
*			31/12/2020

IOF \* Data de Debito de IOF 0,00 04/01/2021 Saldo de fundos de investimento

Página:

Data Ref.: 30/03/2021

Data Proc: 30/03/2021 Hora Proc: 13:16:06

B40279

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

CONTA...: 06.143326.0-7

NOME....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185 DATA ABERTURA..: 09/12/2020

TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

SITUAÇÃO: ATIVA

EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 12/2020): 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 12/2020

+------OPERACAO

DOCUMENTO VALOR SALDO SIST. AG.ORIGEM

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 08/12/2020 ++ MOVIMENTOS DEZ/2020

0,00

29/12/2020 1166 TED - SPB

054699 9.000,00

BPR

CPF/CNPJ REMETENTE: 88067780000138 SALDO NA DATA

9.000,00

Página:

Data Ref.: 30/03/2021

B40279

Data Proc: 30/03/2021 Hora Proc: 13:16:24

#### EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL AGÊNCIA....: 0950 - TAQUARI

NOME....: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185

DATA ABERTURA.: 09/12/2020

SITUAÇÃO: ATIVA TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO

EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 01/2021): 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 01/2021

	+									
	OPERACAO	DOCUMENTO	V	A I	OR	 2 A	T. 1		erem	AG.ORIGEN
	+					 , n	ъ.	0	3131.	AG. ORIGE
		MOVIMENTOS DA	CONTA	COR	RENTE	 				
	SALDO ANT EM 29/12/2020 ++ MOVIMENTOS JAN/2021					9.0	000,	,00		
05/01/2021	6719 PAGAMENTO DE TED SALDO NA DATA	004171	3	.50	0,00-				BNO	0950
06/01/2021	0421 TARIFA TED DATA REFERENCIA TARIFA:	008610 20210105		1	9,50-	5.5	, 00	.00	BXF	
26/01/2021	SALDO NA DATA 0331 FOLHA CHEQUE					5.4	80,	50		
20,01/2021	DATA REFERENCIA TARIFA:	008610 20210125		1	5,50-				BXF	
20/01/2021	SALDO NA DATA					5.4	65,	00		
19/01/2021	0475 CHEQUE COMPENSADO SALDO NA DATA	000002	3	.500	0,00-		SECTION.		BCO	
	ONDO NA DAIA					1.9	65,	00		

Página:

Data Ref.: 30/03/2021 Data Proc: 30/03/2021

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

Hora Proc: 13:16:46 DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B40279 AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI CONTA...: 06.143326.0-7 NOME..... ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185 DATA ABERTURA..: 09/12/2020 SITUAÇÃO: ATIVA TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV. PERIODO: 01/02/2021 até 28/02/2021 -----PARA SIMPLES CONFERENCIA SALDO DA CONTA SALDO LIVRE......R\$ 865,00 865,00 PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES. TARIFA ECONOMICA BANRISUL CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 60,00 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0% **OPERACAO** DOCUMENTO VALOR SALDO SIST. AG.ORIGEM MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----SALDO ANT EM 29/01/2021 1.965,00 SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO. CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!

EXTRATO EMITIDO AS 13:16 DE 30/03/2021 -----

Página:

Data Ref.: 30/03/2021

Data Proc: 30/03/2021 Hora Proc: 13:17:04

#### SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B40279 AGÊNCIA.....: 0950 - TAQUARI CONTA...: 06.143326.0-7 NOME.... .....: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA - 14688435000185 DATA ABERTURA..: 09/12/2020 SITUAÇÃO: ATIVA TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV. PERIODO: 01/03/2021 até 30/03/2021 -----PARA SIMPLES CONFERENCIA SALDO DA CONTA SALDO LIVRE.....R\$ 865,00 865,00 PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES. TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 60,00 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0% DOCUMENTO V A L O R S A L D O SIST. AG.ORIGEM MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----SALDO ANT EM 29/01/2021 1.965,00 ++ MOVIMENTOS MAR/2021 29/03/2021 0475 CHEQUE COMPENSADO 000003 1.100,00-SALDO NA DATA 865,00 \_\_\_\_\_\_ INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO. CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING! ----- EXTRATO EMITIDO AS 13:17 DE 30/03/2021 -----

## **DESPESAS E COMPROVANTES**



#### **MUNICIPIO DE TAQUARI** R. OSVALDO ARANHA TAQUARI 5136536200 http://www.taquari.rs.gov.br

#### Termo de Recebimento nº 154248 / 2021 Processo nº 1032 / 2021

De: Nome :

MARISA JOCELE VIDAL

196 - PROTOCOLO

Instituição:

MUNICIPIO DE TAQUARI

Departamento:

31/03/2021

Hora: 08:37

Para: Nome:

MUNICIPIO DE TAQUARI Instituição:

159 - COORD. CULTURA E TURISMO Departamento:

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Requerente
ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E
APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE DOCUMENTOS Protocolo 1032/2021

Recebido em : / /



#### PROJETO CULTURAL

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Título: Cantar para Encantar

Modalidade: (X) Pessoa Jurídica - PJ () Pessoa Física - PF

Proponente: Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do

Vale do Taquari.

CNPJ: 14.688.435/0001-85

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro

- Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br Telefone: (51) 99561-1651

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Pedro Elias Lourenço Leite

**CPF** 936133690-87

Endereço: Rua Agripino Mercio Pereira, 61, Colonia Vinte de Setembro

- Taquari

E-mail: pedroeliasleite@bol.com.br Telefone: (51) 99561-1651

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. Despesas

As despesas realizadas conforme o plano, foram de assessoria musical contratada para desenvolvimento de arranjos, edição de partituras, produção de materiais para ensaios, regência e acompanhamento das gravações musicais do projeto. Também equipe técnica para gravação e edição dos vídeos, estúdio para produção de jingles e acompanhamentos instrumentais, gravação e edição das vozes dos coralistas. Também foram confeccionadas camisas para uso dos coralistas nas gravações.

Abaixo segue o quadro com a descrição de cada despesa:

Item	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	N° Nota	Valor
1	30/12/20	Assessoria	Helen	26.740.69	73	3.500,
		técnica de	Schaiane	2/0001-06		00
		gravação e	Cueva			
		edicão	Lourenço			
2	29/01/21	Produção	Edenir	19.960.61	9	3.500,
		musical do	Alcidio	1/0001-00		00
		projeto	Stroher			
3	22/03/21	Uniformes	Sonia	15.400.42	033.672	1.100,
			Marisa R.	4/0001-10	.003	00
			Vargas CIA			

Valor do projeto: R\$ 9.000,00

Total utilizado: R\$ 8.100,00

Valor a restituir: R\$ 900,00

### 2. Resultados

Os resultados obtidos através da publicação dos vídeos na página do facebook do coral endereço eletrônico: https://www.facebook.com/coralAABBTaquari/ foi de 2.082 visualizações na publicação do dia 17/12/2020, e de 773 vizualizações na publicação do dia 23/12/2020. Vale ressaltar que foi dispensado o investimento em impulsionamento previsto no plano devido ao atraso do crédito dos recursos que só ficou disponível após a publicação dos vídeos, que eram de temas natalinos, ou seja foram publicados antes do natal. Também destacamos a impossibilidade da gravação dos hinos até o presente momento devido ao agravamento da pandemia, que segundo o decreto do Distanciamento Controlado do Estado do RS impede a presencialidade dos 20 componentes do coral em estúdio para gravação das vozes. Assumimos o compromisso de assim

que houver condições sanitárias para tal procederemos com a gravação e entrega dos hinos ao setor responsável.

## 3. ANEXOS

Segue fotocópias das publicações evidenciando o público atingido, e as notas das despesas realizadas com o extrato atualizado da conta bancária.

Taquari, 26 de março de 2021

Pedro Elias Lourenço Leite

Presidente



## **MUNICIPIO DE TAQUARI**

SECRETARIA DA FAZENDA **FISCALIZAÇÃO** 

R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota

73

Folha 1/1 Código de Verificação

12b0cfbf



26.740.692/0001-06

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

30/12/2020 - 14:16

Período de Competência:

12/2020

Município Prestação:

**TAOUARI** 

Reg. Especial Tributação:

MFI

Natureza da Operação:

Dentro do Municipio

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

90000398

Inscrição Municipal

**HELEN SCHAIANE CUEVA LOURENCO 02851122010** 

Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual

CEP

Sim

Exibilidade

95860000 Exigivel

TAQUARI / RS

CPF/CNPJ

Endereço **RUA THEOBALDO KERN, 135 - COLONIA 20** 

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ

14.688.435/0001-85

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Razão Social

Associação de Amigos Cantores de Taquari Fone/Fax

(51) 3653-1158

Email

pedroeliasleite@bol.com.br

Endereco

Agripino Mércio Pereira, 61, , Colonia 20 - 95860000 - TAQUARI / RS

#### **DADOS COMPLEMENTARES**

Código Tributação Municipio: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Edição e gravação de áudio e vídeo para o projeto cultural.

VALOR	TOTAL	DE	SERVI	ÇOS	=	3.500,00	
-------	-------	----	-------	-----	---	----------	--

PIS (R\$) 0,00	COFINS(R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Deduções 0,00		Desconto Ir	ncondicionado	Base de Cálculo 3.500,00	Alíquota %
ISS Prestador (R\$) FIXO	ISS Tomador (R\$) 0,00		ondicionado	Valor Total da N 3.500,00	Valor Liquido (R\$) 3.500.00

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

#### BANRISUL SPB

\*\*\*\*\* DADOS DO REMETENTE \*\*\*\*\*
AGENCIA/CONTA: 0950 06.143326.0-7

\*\*\*\*\* DADOS DO FAVORECIDO \*\*\*\*

BANCO : 0260 ISPB : 18236120 AGENCIA : 0001 TIPO CONTA : CC

CONTA: 0000452357092

CONTA: 0000452357092
NOME: HELEN SCHAIANE CUEVA LOUR
CPF/CNPJ: 267406920001-06
COD.IDENTIF.TRANSF.: 0
FINALIDADE: 99999
HISTORICO:

7509501004 1271 00419705012021 \*\*\*\*\*\*3.500.00R 3877C87FA76BD56191E7F839F4162996145

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO EM ATE 30 MINUTOS.

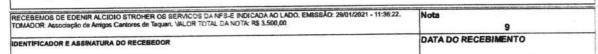
ERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515 OUVIDORIA: 0800-644.2200



# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA Secretaria Municipal da Fazenda



0										Seattle."
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Código d	Código de Verificação			Data/Hora da Emissão		
A autenticidade desta		firmada em:		12C2411	0.741	191649		29/01/2021 - 1		
Local da Incidência do Imposto				Natureza da Operação			Número da No			
TEUTONIA - RS		Exigível				9				
			Prestad	or de Serviç	os					
	Presta	dor do serviço		ALCIDIO S1		IER				
		Fantasia	EDENIR	CIAMUSICA	T_					
	Endere	iço		ERANCA,1	0 000 044 000	201.00				
	Bairro		ALESGU			Cpf/Cnj		9.960.611/000	11-00	
	Cldade	•		IA-RS-BR	ASIL	insc. M	un. 8	3705		
	Cep		95890-00	1675				E4100074040	_	
	E-mail			@gmail.com		Telefon	e/Celular	51)99374318		-
Tomador do serviço	Acenciac	ão de Amigos Car		lor de Servi Gaguari	0					
CPF/CNPJ	14,688,43		110100 00							
Endereço	Agripino M									
Bairro		nte de Setembro								
Cidade		-RS-BRASIL								
Cep	95860-000									
E-mail		contabilidade.com					Telefor	ne 513	6531158	
E-trian	00001 (2) 110	JOI 100 110 110 110 110 110 110 110 110 11	Discrimi	nação do Se	rvico			***************************************		
			Discrini	Valor		duções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
Descrição da ativid	aue									
Detalhamento da A 8.02 Produção musical d		ara encantar.				:				
8			(BA) B. 4	4 - /FIE\	Davi	se Cálculo	/D¢\ Male	r do ISS(R\$)	Liquido	D¢)
Serviços (R\$)	Desconto(R\$)	Desconto Cond.	(K\$) Deaug		Das					500.00
3,500,00	0,00	0,00		0,00	1	3.500,	00	0,00	3.	00,00
		VALO	R BRUTO	DA NOTA =	R\$ 3	.500,00				
			F	Retenções						
Base Cálculo(R\$) 3.500,00	PIS(R\$)	0,00	Cofins(R\$	0,00		C.S.L.L	( <b>R\$)</b> 0,00	IRRF(I	R\$) 0,00	1
INSS(R\$)	O	utras Retenções(R\$	)	ISS Ret	do (R	(\$)		Líquido da No		
0,00		0,00				0,00			3.500,00	
Forma de     Esta nota de     Emitido po     Valor apro	vimado do tributo fe	espaldo na Lei Con ta 9, emitido em 29/0	01/2021 11 13.45%), e	n° 123 de 14 :36:22 stadual - R\$	0.00 (	(0.00%) e	municipal -	R\$ 171.85		



RECEBEMOS DE SONIA MAI	RISA R VARGAS & CIA LTDA OS PROD	UTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA N	OTA FISCAL INDICADA AO LADO			-	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	YIDENTIFIC	CAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEI	XXR			RIE: 890	
	<u> </u>				CN	РЈ: 15.4	100.424/0001-10
	SONIA MARISA F LTI RUA OSVALDO ARAN CENTRO, TAQUARI, Fone/Fax: (5)	DA THA, 2360 - SALA 02 - RS - CEP: 95860000 -	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N°. 033.672.003 SÉRIE: 890 FOLHA 1 /1	Chave II 4321 0 Const NF-e	ılta de autenticio	81 5589 lade no la.gov.b	0033 6720 0318 3135 8316 portal nacional da pr/portal, ou no site
NATUREZA DA OPERAÇÃO  Venda de Mercado	ria				LO DE AUTORIZAÇÃO I		/03/2021 15:31:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 142/0052745		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S	SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 15,400,424		1152100552707	0, 22	00/2021 10.01.01
DESTINATÁRIOREMETENTE			15,400,424	70001-10			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DI	ESENVOLVIMENTO DA	FDLIC F CULTURA V	/ALF TAOUARI		PF/CNPJ 4.688.435/0001	-85	DATA DA EMISSÃO 22/03/2021 15:20
ENDERECO		LEGOC. L'OCETORIA	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO	IERCIO PEREIRA, 61		COLONIA 20 SETEM	YUF YE	95860-000 ISCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
TAQUARI FATURAS E DUPLICATAS			J	RS			J
PATURAS E DUPLICATAS							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM		0.00 BASE DE		ALOR DO ICMS S		VALO	R TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO O	0,00 L UTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IP			1.100,00 R TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	L	0,00		1.100,00
RAZÃO SOCIAL	KANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO	VEICULO UF	CNPJ/0	CPF
ENDERECO		0 - Emitente	IUNICIPIO		UF	INSCR	IÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	YESPÉCIE	YMARCA	YNUMERAÇÃO		Y PESO BRUTO	L_	Y PESO LIQUIDO
	J						J
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIO	COS DESCRIÇÃO	NCM/SH CST CFOP	UNID. QTD. VLR.UN	II. VLR.T	OTAL BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI ALIQUOTA
	A PERSONALIZADA	61052000 0500 510		5,0000	1.100,00	TIAC ICMS	ICMS IPI
393							V
			3				
			1				
CÁLCULO DO ISSQN							*
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  1	VALO	R TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO	DISSON	VALC	R DO ISSO	N
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEME Informações Adi	NTARES cionais de Interesse	do Fisco: Informação	RESERVADO AO FISCO				Marie and American Company
dicionais de in	teresse do fisco: DO	CUMENTO EMITIDO POR	ME O				
0.0	OPTANTE DO SIMPLES N. ICMS, IPI E ISS. [						
318.136.580-72	- SONIA MARISA RODR	IGUES VARGAS; ]					
1							

010 041 0950 1 06.143326.0-7 3 000 000003 5 CONTA CORRENTE ል Banrisul PAQUARI-0950.60 GR.00 RUA OSVALDO ARANHA, 2396 CNPJ:014688435/0001-85 TAQUARI-RS 612 CONFECCAO CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2016 08/01/21 #84199594# **810000**0035% 886143326879#





# Beneficiário MUNICIPIO DE TAQUARI R. OSVALDO ARANHA, 1790 TAQUARI/RS - CEP: 95860000 5136536200 CNPJ: 88.067.780/0001-38

**RECIBO DO PAGADOR DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ: 14/05/2021** 

Identificação do Pagador:
Nome: ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E

Endereço: R AGRIPINO MERCIO PEREIRA, 61, 61

Bairro: **COLONIA 20 DE SETEMB** Município: TAQUARI

CEP: 95860000

CNPJ/CPF: 14.688.435/0001-85

Rua:

44034

61 / - 61

R AGRIPINO MERCIO PEREIRA, 61

N°/Compl:

**COLONIA 20 DE SETEMB** 

Rec Reduz Descrição

998 (1741)REST. ALDIR BLA

900,00

HISTÓRICO: REF: RECIBO PAGTO 41922991112

Vencimento

14/05/2021

( = ) Valor Devido

900,00

( - ) Desconto

0,00

(+) Mora / Multa

0,00

( = ) Valor Documento

900,00

10494.54158 96004.154140 01805.991112 8 86200000090000



14/004541018059911-2

Nro. Documento/Cód. Arrecadação

03771986000

## BANRISUL PAGAMENTO TITULOS OUTROS BANCOS

BENEFICIARIO: 88.067.780/0001-38 MUNICIPIO DE TAQUARI MUNICIPIO DE TAQUARI

PAGADOR: 14.688.435/0001-85 ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA

PAGAMENTO TITULO CAIXA ECON. FEDERAL \*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\* 10498862000 00090000454 15960041541 40180599111

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*
10494541589600415414001805991112886200000090000

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

VENCIMENTO: 14/05/2021 VALOR NOMINAL: R\$ 900,00 ENCARGOS: R\$ 0,00 DESCONTOS: R\$ 0,00 VALOR PAGO: R\$ 900,00

DATA EFETIVAÇÃO: 13/05/2021

932809501001 022800305613052021 \*\*\*\*\*\*\*\*900,00R 03C8BDFFD5DFAEB46661AA8EEF56AF138473

NSU BNO/BDX: 003056/01165379501

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515 OUVIDORIA: 0800-644.2200

# PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS

Página inicial

Grupos

Empregos

**Eventos** 

773 pessoas alcançadas >

Turbinar publicação



# Coral da AABB de Taquari

17 de dez de 2020 · 🔾













6 comentários 16 compartilhamentos









2.082 pessoas alcançadas >

Turbinar publicação

Página inicial Grupos Empregos Eventos

VEI LUUU



# Coral da AABB de Taquari

23 de dez de 2020 · 🚱

# São José







PREFEITURA DE TAQUARI









3 comentários 9 compartilhamentos





Curtir



Comentar



Compartilhar

773 pessoas alcançadas >

Turbinar publicação